



CULTURA

Direção-Geral das Artes

Aviso (extrato) n.º 19902/2022

Sumário: Primeira alteração ao Aviso (extrato) n.º 9790-F/2022, de 13 de maio.

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) torna público, através do presente aviso, que, por despacho, de 13 de outubro de 2022, do Ministro da Cultura, é alterada a dotação financeira disponível na modalidade de apoio quadrienal na área da Dança, fixada no Aviso (extrato) n.º 9790-F/2022, de 13 de maio, nos seguintes termos:

O montante financeiro global é de 10.840.000,00 € (dez milhões, oitocentos e quarenta mil euros), com a seguinte distribuição:

- a) [...];
- b) Modalidade de apoio Quadrienal: 9.280.000,00 € (nove milhões, duzentos e oitenta mil euros), com a distribuição anual de 2.320.000,00 € (dois milhões, trezentos e vinte mil euros).

O procedimento decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto (Regime de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado às Artes), na sua redação atual, e do Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho, e o respetivo Aviso de Abertura, com todas as condições aplicáveis, encontra-se disponível para consulta dos interessados no Balcão Artes, em <https://www.dgartes.gov.pt/>.

14 de outubro de 2022. — O Diretor-Geral, *Américo Rodrigues*.

315783486